

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

NORMA ADMINISTRATIVA Nº 01/2007/ PROPEX

Aprova documento que estabelece critérios para análise e aprovação de propostas de Atividades de Extensão.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta encaminhada pelos Coordenadores de Extensão das Unidades Acadêmicas, e com anuência dos Diretores das UNAs, relativo ao estabelecimento dos critérios de análise e aprovação de propostas de Atividades de Extensão.

Art. 2º - O documento citado no artigo 1º, faz parte desta norma como anexo, e será implementado a partir da presente data, vigendo pelo período de 2007/2 a 2008/1, após o que será reavaliado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º - Caberá à Reitoria, em conjunto com os Coordenadores de Extensão e Diretores das Unidades Acadêmicas a decisão sobre casos omissos no documento.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de agosto de 2007.



Profª. Roseli Jenoveva Neto

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão